

PORTARIA PGJ/PI N° 599/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria PGJ n° 139/2020, referente à compensação de 02 (dois) dias de créditos do Promotor de Justiça **PAULO RUBENS PARENTE REBOUÇAS**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, anteriormente previstos para usufruto nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2020, de acordo com a Portaria PGJ n° 139/2020, ficando os 02 (dois) dias de créditos para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça